

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor BRUNO BARTOLOMEI SILVA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor BRUNO BARTOLOMEI SILVA.**

Fundamenta-se a presente **Moção de Aplausos** ante a necessidade em homenagear o Cap. PMMT **Bruno Bartolomei Silva**, em reconhecimento ao seu serviço prestado em prol da segurança da coletividade cuiabana.

A coragem é o senso moral intenso diante dos riscos ou do perigo, onde o militar demonstra bravura e intrepidez. É a capacidade de decidir e a iniciativa de implementar a decisão, mesmo com o risco de vida ou o sacrifício de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

A “coragem” é, então, um fator motivador do militar para o bom cumprimento da missão, fazendo-o enfrentar desafios com confiança, sem preocupar-se com os riscos.

Por isso a fim de que fique registrado nos anais deste poder legislativo, solicito a aprovação da presente moção de aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2023.

**Eleus Amorim - CIDADANIA**

**Vereador**

